

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Aos

TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.

Com cópia para:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros

CEP 05.425-020, São Paulo – SP

At: Eugênia Souza

Telefone: (11) 3030-7177

E-mail: agentefiduciario@vortex.com.br / pu@vortex.com.br

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3

Praça Antônio Prado, nº 48, 2º andar

CEP 18970-020, São Paulo - SP

At.: Superintendência de Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Fixa

E-mail: emissores.rendafixa@b3.com.br

ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS

Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 21º andar, conj. A

CEP 05425-070, São Paulo - SP

At.: Comissão de Acompanhamento do Mercado de Capitais

COMUNICAÇÃO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO

A **VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, 2º andar, Torre Jurerê A, Sala T, bairro Saco Grande, CEP 88.032-005, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 20.512.706/0001-40, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("Companhia" ou "Emissora"), vem, no âmbito da sua 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures"), **COMUNICAR** aos titulares das Debêntures

("Debenturistas"), nos termos da Cláusula 7.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A." celebrado entre a Companhia, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda. e a CESUMAR – Centro de Ensino Superior Maringá Ltda., em 19 de junho de 2024 ("Escritura de Emissão"), a sua intenção de realizar resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), de acordo com os seguintes termos e condições:

(a) Quantidade de Debêntures a serem Resgatadas: 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) Debêntures, equivalente a totalidade das Debêntures emitidas por meio da Escritura de Emissão;

(b) Valor: O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive), incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário e demais encargos devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido);

(c) Data do Resgate e Pagamento: O efetivo resgate das Debêntures e pagamento aos Debenturistas deverá ocorrer em 29 de outubro de 2025 ("Data do Resgate Antecipado Facultativo"); e

(d) Forma de Pagamento: O pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente por meio do Resgate Antecipado Facultativo será realizado: **(i)** de acordo com os procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), para as Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3; e **(ii)** por meio dos procedimentos do Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

Termos iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, que não estejam definidos nesta comunicação têm o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.

Por:

CPF:

Cargo:

Por:

CPF:

Cargo: